



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 13570 /2013

L T D O

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 31/10/13

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNO 16 conjunto 30, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNO 16 conjunto 30, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo

Ind Nº 13570/2013

Folha Nº 01 BIA

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de outubro de 2013. .

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

RECEBIDA DE PLANO 30/10/2013 10:07  
BIA 12/11/13



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 01/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 13570/2013  
Folha Nº 01 BTA